**Parecer CME Nº 013/2013**

*Aprova* ***Adendo ao Regimento Escolar*** *da**Escola Municipal de Ensino Fundamental* ***Getúlio Vargas – Modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA.***

**RELATÓRIO**

 A Secretaria Municipal de Educação encaminhou ao Conselho Municipal de Educação Adendo ao Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Getúlio Vargas - Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, para análise e aprovação:

2- O Adendo ao Regimento Escolar altera os itens 8.1.1 – Da Organização Escolar, 8.2 – Do Regime Escolar e 8.3 – Da Matrícula, retificando a periodicidade de anual para semestral.

3 – A análise do Adendo ao Regimento Escolar da Modalidade EJA da EMEF Getúlio Vargas, foi realizada conforme Resolução do CME Nº 004/2007, que altera normas para análise e aprovação dos Regimentos Escolares e Planos de Estudos da Rede Municipal de Ensino do Município de Cachoeirinha, da Resolução CME Nº 008/2008, que fixa normas para os Planos de Estudos do Sistema Municipal de Ensino e Of. Asp.Leg. nº 416/2009 da Secretaria Municipal de Educação, que nomeia os representantes da SMEd, das EMEIs e das EMEFs, compondo a Comissão de Análise, atendendo o Art. 2º da Resolução CME Nº 004/2007.

4 – O Adendo ao Regimento Escolar atende aos critérios estabelecidos, de clareza e coerência, estando de acordo com o disposto na legislação e normas vigentes.

5 – Face ao exposto, a Comissão conclui que o Adendo ao Regimento Escolar da escola supracitada está aprovado, ressalvadas as possíveis incorreções de linguagem.

6 - Das três cópias originais do Adendo ao Regimento Escolar, fica uma arquivada no Conselho Municipal de Educação e duas cópias são encaminhadas à Secretaria Municipal de Educação, sendo uma enviada para a escola, devendo ser anexada ao Regimento em vigor, aprovado pelo CME em 25/06/2003.

 Aprovado pela Comissão de Análise.

 Cachoeirinha, 26 de dezembro de 2013.

 \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 *Rosa Maria Lippert Cardoso*

 *Presidente do CME*